



O Código de Convivência do Colégio João XXIII está disponível no site, em "LINKS ÚTEIS".

Regras Gerais de Funcionamento do Colégio

UNIFORME ESCOLAR

- Uso obrigatório do Maternal ao 8º ano.
- do Maternal ao 4º ano: parte superior e inferior.
- do 5º ano ao 8º ano: somente vestuário da parte superior.
- Uso de vestuário adequado para as aulas de Educação Física.

ANIVERSÁRIOS

Da Educação Infantil até o 4º ano do EF: primeiramente, deverá ser combinado com a professora. Após, a família deverá dirigir-se à Secretaria de Etapa para realizar os encaminhamentos necessários.

AGENDA

- Uso obrigatório da Classe-Bebê ao 8º ano.
- Classe-Bebê ao 7º ano: padrão da Escola.
- 8º ano: o aluno usará agenda de sua própria escolha.

HORÁRIO ESCOLAR

- Turno da manhã: das 7h40min às 12h10min
 - Turno da tarde: das 13h30min às 18h
- Alunos da Educação Infantil ao 4º ano poderão optar, na Secretaria da Escola, pelo serviço de hora exce-

dente até às 19 horas.

- 5º e 6 anos: segunda-feira, das 13h30min às 15h10min.
- 7º e 8º anos: quinta-feira, das 13h30min às 15h10min.
- Ensino Médio: terça-feira, das 13h30min às 17h45min.

MERENDA

- Um de seus objetivos é o desenvolvimento de hábitos alimentares e de relações de sociabilidade.
- O cardápio, elaborado pela nutricionista, será mensalmente encaminhado para as famílias.
- Para a Classe-Bebê, 3º e 4º anos, o lanche é opcional.

A família que não optar pela merenda deve fazer o cancelamento com a Secretária da Escola, pelo telefone 3235-5022 ou pelo email ensino@joaoxxiii.com

- Alunos do 5º ano ao Ensino Médio serão responsáveis pelo seu lanche.

SAÍDA DOS ALUNOS DURANTE AS AULAS, FALTAS E ATRASOS

- Os pais que precisarem retirar alunos mais cedo deverão dirigir-se à Secretaria de sua Etapa (alunos até o 5º ano) ou à Coordenação de Turno (alunos do 6º ano ao EM).
- A retirada de alunos por terceiros deverá ser feita mediante autori-

zação dos pais junto à Secretaria de sua Etapa ou à Coordenação de Turno (6º ano ao EM).

- Os alunos que necessitarem se ausentar por razões especiais, durante o período de aula, deverão apresentar autorização dos pais e/ou responsáveis à Secretaria de sua Etapa ou à Coordenação de Turno (6º ano ao EM).
- O aluno que estiver impossibilitado de realizar aulas de Educação Física deverá apresentar atestado médico à Secretaria de sua Etapa ou à Coordenação de Turno (6º ano ao EM).
- A previsão de afastamento do aluno por vários dias deverá ser comunicada com antecedência à Secretaria de sua Etapa ou à Coordenação de Turno (6º ano ao EM).
- Os alunos do 6º ano ao EM que apresentarem atestado médico no prazo previsto (até 72h após seu retorno à Escola) poderão realizar as avaliações periódicas, conforme Regimento Escolar. Outras justificativas serão recebidas, porém, haverá análise pela Equipe Técnica para aceitação.
- Do 6º ano até o Ensino Médio, os alunos atrasados deverão dirigir-se à Secretaria da Etapa para registro e só poderão entrar em sala de aula no 2º período (8h30min).

MEDICAÇÃO

- Só acontecerá mediante autorização dos pais e com prescrição médica (por escrito ou via telefone).
- A Escola mantém convênio com a Ecco-Salva.

EVENTOS E SAÍDAS DE CAMPO

- Serão comunicados com antecedência.
- O pagamento dessas atividades será realizado via DOC, excetuando-se passeios com pernoite.

OUTROS

- Materiais esportivos não podem ser levados para a sala de aula (5º ano ao Ensino Médio) e deverão ser guardados na Secretaria da Etapa com a devida identificação.
- A Escola não se responsabilizará pelo extravio de materiais dos alunos.
- Somente mediante "Carteirinha da Biblioteca" será realizado o empréstimo de material esportivo (Ginásio).
- O aluno do 6º ano ao Ensino Médio receberá espaço individual em armário para guardar seu material, responsabilizando-se pelo seu cuidado e pelo registro na Coordenação de Turno.